



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Publicado no "O VALEPARAIBANO" <sup>Em</sup> nº 2668, <sup>de</sup> de 17 de julho de <sup>de 19</sup> 1964

DECRETO Nº 684,

de 14 de julho de 1.964.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de setembro de 1.947,

RESOLVE:


Artigo 1º - APOSENTAR o sr. CAETANO ALVES DOS SANTOS, no cargo de "Motorista", padrão "21", do Departamento de Serviços Urbanos, à vista do que consta do processo nº 4203/64, e de acôrdo com os artigos 92 e 107, da Constituição Estadual, com os proventos e demais vantagens de lei, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 14 de julho de 1.964.

\_\_\_\_\_  
Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos catorze de julho de mil novecentos e sessenta e quatro.

  
\_\_\_\_\_  
Paulino Blair  
Diretor